



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO II FÓRUM DE PATRIMÔNIO CULTURAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes das instituições de ensino superior de Santarém, afins; e da sociedade civil organizada, afins, juridicamente constituídas e em regular funcionamento, para participarem do “II Fórum de Patrimônio Cultural”, para a eleição de seus representantes, junto ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC, em conformidade com o art. 6º, inciso II, alíneas **d** e **e**, da Lei 19.661/2014, a realizar-se em 10 de maio de 2024, com primeira convocação às 9h30 e segunda às 10h, no auditório do Centro de Informações Ambientais - CIAM, localizado na rua Adriano Pimentel, 296 - Centro, Santarém/PA.

1. A partir da data de publicação do presente edital, a instituição de ensino superior e a sociedade civil organizada que tiverem interesse em participar, poderão requerer a inscrição para participação no “II Fórum de Patrimônio Cultural”, com direito a votar e ser votada, mediante entrega para protocolo, na Secretaria Municipal de Cultura – Semc, situada a Rua do Imperador, 640 – Prainha – Santarém/PA, endereço eletrônico semc@santarem.pa.gov.br até às 14h do dia 24 de abril de 2024, com a entrega de fotocópias dos seguintes documentos:
 - a. Estatuto social devidamente registrado;
 - b. Ata da última eleição da diretoria e conselho fiscal;
 - c. Alvará de funcionamento;
 - d. Cartão de CNPJ;
 - e. Ofício indicando o representante da entidade/instituição no processo eleitoral.
2. O resultado preliminar das entidades/instituições homologadas para o pleito está previsto para ser divulgado na Secretaria Municipal de Cultura – Semc, às 13h do dia 26 de abril de 2024. A entidade/instituição que tiver seu requerimento indeferido, poderá interpor um único recurso para o “II Fórum de Patrimônio Cultural”, no endereço da Secretaria Municipal de Cultura, até às 14h do dia 29 de abril de 2024. O recurso será analisado e divulgado seu resultado até às 14h do dia 2 de maio de 2024, no mural da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

Municipal de Cultura. O resultado final será divulgado no dia 6 de maio de 2024, no site oficial da Prefeitura Municipal de Santarém – www.santarem.pa.gov.br.

3. A comissão do processo eleitoral para eleição dos representantes das instituições de ensino superior e da sociedade civil organizada, é composta pelos seguintes membros:

I. **Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana**, arquiteta, representante da Secretaria Municipal de Cultura, matrícula 17070;

II. **Clenildo Vasconcelos Neves**, Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural, representante da Secretaria Municipal de Cultura, matrícula 85881;

III. **Beatriz Ferreira Dezincourt**, Chefe da Seção de Arquitetura Patrimonial, matrícula 85895;

IV. **Vanessa Sousa Reis**, Agente administrativo, matrícula 91058;

V. **Rayssan Airam da Silva Nunes**, Agente administrativo, matrícula 97543, representante da Secretaria Municipal de Cultura;

VI. Raimundo **Feleol Cardoso**, Vereador representante da Câmara Municipal de Santarém/PA.

VIII. **Odemar Pinto de Sousa** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/PA nº 15569.

4. Critério para participação:

4.1 Cada entidade/instituição de ensino, participará com 2 (dois) delegados;

4.2 Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC das entidades e instituições de ensino superior em regular funcionamento;

4.3 Cada delegado poderá votar no máximo em 2 (duas) entidades/instituição.

5. Abertos os trabalhos do “II Fórum de Patrimônio Cultural” em 10 de maio de 2024, a comissão eleitoral promoverá a eleição do presidente do Fórum e dois escrutinadores, entre os presentes.

6. Depois de eleito e empossado, o presidente receberá as inscrições das organizações civis organizadas e das instituições de ensino superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

- qualificadas, por representante da comissão eleitoral, devendo em seguida, proceder à eleição das organizações e das instituições de ensino superior.
7. As representações da sociedade civil organizada e das instituições de ensino superior, habilitadas e aprovadas, estarão aptas a votar e receberem votos, desde que se fizerem presentes até o horário da segunda convocação no “II Fórum de Patrimônio Cultural”. Também poderão votar os participantes inscritos como delegados até o horário limite da primeira convocação.
 8. Finalizada a fase de apresentação das entidades/instituições habilitadas, encerra-se a possibilidade de novas apresentações e inicia-se o processo de votação.
 9. Finalizada a fase de votação, proceder-se-á a apuração dos votos e proclamação das entidades eleitas.
 10. O resultado final da votação será homologado pela comissão eleitoral e posteriormente divulgado e publicado por resolução/portaria/decreto, até 3 (três) dias úteis após a eleição.
 11. O Ministério Público Estadual será comunicado acerca da eleição e convidado para realizar controle da legalidade.
 12. Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Santarém, em 15 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).